

Fortaria n.º 98

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que requerem o cidadão João Anastácio de Oliveira, e as disposições constantes do Dec. 7.237 de 24-6-35 e 7.430 de 21-10-35.

Resolve:

Pradmitir o cidadão João Anastácio de Oliveira, no quadro do funcionalismo municipal de acordo com o despacho da Comissão Revisora, e para do no Exarato Oficial de 2 de Abril de 1936 e nomeal-o para exercer o seu antigo logar de Titular do Cemitério Municipal, visto acabar o vago o referido cargo. Nas terras dos supra citados Decretos de termino seja contado para efeito de aposentadoria o tempo que injustificadamente esteve o cidadão João Anastácio de Oliveira afastado do exercício do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Lorna, em 8 de Abril de 1936.

O Prefeito

Generaldo Celso de Oliveira Braga

Fortaria n.º 99

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorna, usando das atribuições

Aprovada pelo D. M. Officio - 5.000 de 15 de maio de 1936.